

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

ESPÉCIE: 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 227/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

CONTRATADA: CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI.

OBJETO: o 1º reajustamento do contrato nº 227/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA 1ª ETAPA DA NOVA LINHA VERMELHA 1,385KM, INCLUINDO A NOVA RUA ETELVINA VIVÁCQUA 0,734 KM (RUA ETELVINA VIVÁCQUA 0,340KM; RUA MANOEL D. MONTEIRO 0,064KM; RUA MANOEL DA C. CARVALHO 0,210KM; RUA MARANHÃO 0,120KM), NOVA ESPLANADA EM TODA ÁREA ATRÁS DA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA 0,850KM (RUA CEL. FRANCISCO DE BRAGA 0,400KM; RUA PEDRO DIAS 0,100KM; RUA CÉSAR MISSI 0,060KM; RUA PROF. QUINTILIANO 0,210KM; RUA BASÍLIO PIMENTA 0,080KM), ALÉM DE UM SEGMENTO DA NOVA AV. BEIRA-RIO DE 0,220KM, COM OBRAS DE MICRO E MACRODRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA com base no Parágrafo Oitavo, do Artigo 65, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, consolidada pela Lei n.º 10.1492/2001 que traduz:

| | | | |
|--|----------------|--|----------------|
|  COMPOSIÇÃO DE REAJUSTE - SEMO EMPRESA: CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI CONTRATO: 227/2022 | | | |
| OBRAS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA 1ª ETAPA DA NOVA LINHA VERMELHA 1,385KM, INCLUINDO A NOVA RUA ETELVINA VIVÁCQUA 0,734 KM (RUA ETELVINA VIVÁCQUA 0,340KM; RUA MANOEL D. MONTEIRO 0,064KM; RUA MANOEL DA C. CARVALHO 0,210KM; RUA MARANHÃO 0,120KM), NOVA ESPLANADA EM TODA ÁREA ATRÁS DA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA 0,850KM (RUA CEL. FRANCISCO DE BRAGA 0,400KM; RUA PEDRO DIAS 0,100KM; RUA CÉSAR MISSI 0,060KM; RUA PROF. QUINTILIANO 0,210KM; RUA BASÍLIO PIMENTA 0,080KM), ALÉM DE UM SEGMENTO DA NOVA AV. BEIRA-RIO DE 0,220KM, COM OBRAS DE MICRO E MACRODRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA. | | | |
| Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim LOCAL: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES | | | |
| COMPOSIÇÃO DE REAJUSTE | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | | | |
| *7.1 – O preço do contrato é fixo e irajustável, pelo período de 12 (doze) meses, o marco inicial para o direito ao reajuste será o da data da apresentação da proposta item 1.3 (PROTOCOLO DOS ENVELOPES) do edital até a data de adimplimento de cada parcela, conforme o princípio de anualidade previstos no artigo 2º, §1º e 3º, §1º da Lei 10.192/01.* | | | |
| Após o prazo acima referenciado, será utilizado para reajuste do valor do Contrato o Índice Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas - (Média Geral) adotando-se a fórmula a seguir: | | | |
| $R = V \times [(I1 - I0) / I0]$ | | | |
| Em que: R = valor do reajustamento; V = valor da nota fiscal a preços iniciais do contrato; I0 = Índice Custo Nacional da Construção Civil (INCC), índice relativo ao mês da elaboração do orçamento, em conformidade ao que determina o Inciso XI, do art. 40 da Lei n. 8.666/1993 e suas alterações; I1 = Índice Custo Nacional da Construção Civil (INCC), referente ao 1º mês que a contratada fará jus ao reajuste.* | | | |
| DATAS / ÍNDICES | | | |
| Índice relativo ao mês da apresentação da proposta | Fevereiro 2022 | I0 | I1 |
| Índice do mês que orçamento completa 12 meses | Fevereiro 2023 | I.N.C.C. | |
| | | 972,904 | 1056,896 |
| | | Fevereiro 2022 | Fevereiro 2023 |
| CÁLCULO DO REAJUSTE DO CONTRATO | | | |
| $R = V \times [(I1 - I0) / I0]$ | | | |
| Valor Contratual | 55.296.166,54 | | |
| Valor a ser reajustado | 55.296.166,54 | | |
| I1 = | 1056,896 | R = 55.296.166,54 (1056,896 - 972,904) / 972,904 | |
| I0 = | 972,904 | R = 55.296.166,54 x [83,992 / 972,904] | |
| | | R = 55.296.166,54 x [0,086331] | |
| | | R = R\$ 4.773.773,35 | |
| TOTAL DO REAJUSTE = | | R\$ 4.773.773,35 | |

VALOR: Valor a ser empenhado a título de reajustamento R\$ 4.773.773,35 (Quatro Milhões, setecentos e setenta e três mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento da importância relativa às despesas com o presente reajustamento correrá à conta da dotação orçamentária a seguir especificada, a saber:

Ficha: 5291

- Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
- Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
- Projeto/Atividade: 1.070 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE MACRODRENAGEM
- Elemento de despesa: 44905191000 - OBRAS EM ANDAMENTO

Fonte de Recurso: 250000000005 - RECURSOS ORDINARIOS - ANTECIPAÇÃO OUTORGA

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024.

SIGNATÁRIOS: Rodrigo de Almeida Bolelli – Secretário Municipal de Obras

PROCESSO: 15.969/2023

